

OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SMI/SIN/Nº 002/2013

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.

Assunto: **Comunicados publicados pelo GAFI/FATF.**

Senhores Diretores Responsáveis pela Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999,

1. Com vistas ao fiel cumprimento da Instrução CVM n.º 301/99, em particular, ao disposto no inciso VIII, do artigo 6º, e no inciso I do § 1º, do mesmo artigo, informamos que o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em reunião plenária ocorrida no dia 21 de junho de 2013, aprovou e publicou comunicados que relacionam países e jurisdições com deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo. Os comunicados, traduzidos para o português, foram divulgados no endereço eletrônico do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF):

<https://www.coaf.fazenda.gov.br/noticias/comunicado-do-gafi-fatf-de-21-de-junho-de-2013>

<https://www.coaf.fazenda.gov.br/noticias/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-contínuo-2013-21-de-junho-de-2013>

Atenciosamente,

Waldir de Jesus Nobre

Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários

Francisco José Bastos Santos

Superintendente de Relações com Investidores Institucionais